

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 178/2008 - DG

Dispõe sobre a designação dos gestores do Contrato nº. 50/2008-TRE/RN, firmado com a E.C.T. - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

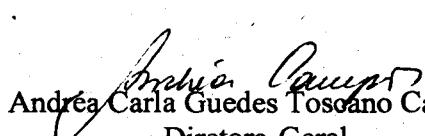
Considerando as informações dispostas nos autos do Processo Administrativo nº. 1696/2008 (protocolo nº. 45.839/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores HILMAR FERNANDO LUCIANO DE AZEVEDO e EDSON GUIMARÃES SILVA, lotados na Seção de Segurança e Transportes/CSG/SAO, o primeiro, como titular, e o segundo, como substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 50/2008-TRE/RN, firmado com a E. C. T. – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, distribuição e posterior recolhimento de urnas eletrônicas a serem utilizadas nas Zonas Eleitorais do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de setembro de 2008.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral